

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE COLOCAÇÃO NO MERCADO
DE
PRODUTO BIOCIDA TIPO 8 /PRODUTO DE PROTEÇÃO DA MADEIRA

Nos termos requeridos e ao abrigo do Art.º 33.º do Regulamento (UE) N.º 528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho de 22 de maio de 2012, relativo à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas, é concedida à empresa:

Protim Limited

com sede social em:

c/o Grant Thornton, 13-18 City Quay, Dublin, Ireland, D02 ED70

Autorização para colocação no mercado do produto de uso industrial¹

CELCURE C65

Duas soluções concentradas (SL) de Celcure 65A e Celcure 65B, para misturar, fungicida e insecticida, com as seguintes substâncias ativas:

Substância ativa	N.º CE	N.º CAS	% (p/p)
Hidróxido de cobre	235-113-6	12069-69-1	17,27
DDAC	230-525-2	7173-51-5	20,65
Carbonato de DDA	451-900-9	894406-76-9	4,345

ao qual é atribuída a autorização n.º: **PT/DGAV ARMPB08 - 60/2020**

válida até: 29 de outubro de 2028

A presente autorização é acompanhada do Resumo das Características do Produto (RCP) da qual faz parte integrante

A Subdiretora Geral

¹Número da autorização nacional no Estado Membro de Referência: UK-2018-1157